



**PORTARIA Nº 061, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**ALTERA FÉRIAS**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 068/2022, da Servidora **DANIELI SAAGER DALAPICOLLA**, matrícula nº 164, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, e passa a constar com os seguintes períodos:

| MAT. | SERVIDORA                  | EXCLUIR DO PERÍODO      | INCLUIR NO PERÍODO      |
|------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 164  | DANIELI SAAGER DALAPICOLLA | 03/07/2023 a 01/08/2023 | 17/07/2023 a 15/08/2023 |

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 04 de abril de 2023.

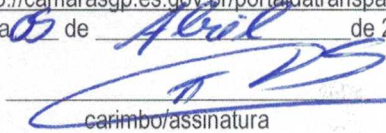
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente

  
**LEONARDO GEIK**  
1º Secretário

**Certidão de Publicação:**

Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 05 de Abril de 2023.

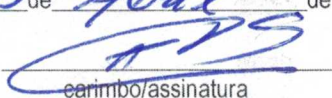
  
carimbo/assinatura

**Landra Spadetti Cetto**  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 406

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 05 de Abril de 2023.

  
carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 05 de Abril de 2023.

  
carimbo/assinatura